Dossiê da emenda Pix 202440560003

Plano de ação 09032024-068369 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 124% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lupion
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL (PR)
Município / IBGE	Ribeirão do Pinhal / 4121901
População (IBGE)	13129
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440560003 de Pedro Lupion

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB009082

2025-10-31 Contrato - R$ 620.000,00: Contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR, confor
https://pncp.gov.br/app/contratos/76968064000142/2025/34

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 620.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos do edital.

Fornecedor: RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME (14987519000110)

Análise: O objeto do contrato (implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR) é substancialmente equivalente ao objeto declarado da emenda (implantação de centro municipal de processamento de materiais recicláveis), o que indica correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 620.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 500.000,00); a diferença é um indício a ser verificado, mas o texto não informa a fonte dos recursos complementares. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a modalidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de desvio de finalidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76968064000142/2025/34

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68369/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68369/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68369/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440560003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.